



LS.	10
ROC.	231/02
P.M.	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

342

LEI Nº 5.869
De 08 de agosto de 2002
Projeto de Lei nº 160/02
Autor: Vereador Francisco de Paiva Lima Neto

Institui no Município de Araraquara o "Dia do Diálogo Ecumênico" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de julho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Araraquara o "Dia do Diálogo Ecumênico" a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

Parágrafo Único - A data instituída passará a constar do calendário oficial de eventos do Município.


Artigo 2º - A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras e eventos promovidos pelo grupo ecumênico de Araraquara.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 10. agosto. 2002.